



FREGUESIA DE PONTÉVEL

Edital 16/2026

Início do Procedimento Regulamentar: Elaboração do Projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas, Licenças e Preços da Freguesia de Pontével

Hugo Gonçalo Mendão Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária, realizada em 28/09/2026, foi autorizado o início do Procedimento Regulamentar: Elaboração do Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços da Freguesia de Pontével, nos termos do presente Edital.

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n. 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos. O artigo 98.º, n.º 1 do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado no sítio institucional da Junta de Freguesia, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração de regulamento.

Neste contexto e em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, **TORNA-SE PÚBLICO**, que por deliberação da Junta de Freguesia de Pontével de 28 de setembro de 2026, foi autorizado o início do procedimento do projeto de regulamento e tabela geral de taxas, licenças e preços da Freguesia de Pontével. Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Junta de Freguesia de Pontével, por meio eletrónico (geral@jf-pontevel.pt), por correio postal (Rua Mateus Peixoto Barreto nº 1, 2070-430 Pontével) ou pessoalmente na secretaria da sede da Junta de Freguesia. As sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser formuladas por escrito, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, colocando como assunto: "Início do Procedimento - projeto de regulamento e tabela geral de taxas, licenças e preços da Freguesia de Pontével".

Pontével, 20 de outubro de 2026



(Hugo Gonçalo Mendão Vieira)